

PORTARIA Nº 836/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas do Tocantins	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	01 e 02/11/2013
5ª	Miracema do Tocantins	Felício de Lima Soares	01 a 04/11/2013
		Sterlane Ferreira de Castro	05/11/2013
8ª	Filadélfia	Alzemiro Wilson Peres Freitas	18/11 a 02/12/2013
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	18/11 a 02/12/2013
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Silva	09 a 23/11/2013
13ª	Cristalândia	Maria Cotinha Bezerra Pereira	11 a 26/11/2013
14ª	Alvorada	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	11 a 14/11/2013
		Argemiro Ferreira dos Santos Neto	15 a 30/11/2013
15ª	Formoso do Araguaia	Vinicius de Oliveira e Silva	01 a 14/11/2013
18ª	Paraná	Cristina Seuser	01 a 10/11/2013
		Lissandro Aniello Alves Pedro	11 a 30/11/2013
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	01 a 10/11/2013
		Airton Amílcar Machado Momo	11 a 30/11/2013
22ª	Arraias	Reinaldo Koch Filho	18/11 a 02/12/2013
24ª	Araguacema	Lucidio Bandeira Dourado	01 e 02/11/2013
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	01 e 02/11/2013
		Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 10/11/2013

26ª	Ponte Alta do Tocantins	Milton Quintana	11 a 30/11/2013
27ª	Wanderlândia	Daniel Jose de Oliveira Almeida	01 a 30/11/2013
31ª	Arapoema	Guilherme Goseling Araujo	13 a 27/11/2013
33ª	Itacajá	Alzemiro Wilson Peres Freitas	18/11 a 02/12/2013
35ª	Novo Acordo	Marilúcia Leandro Uchôa Siqueira Campos	18/11 a 02/12/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,

11 de novembro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça